



LEI Nº 883/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

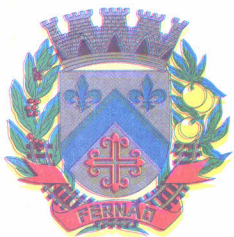
Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.57 Departamento Agric. E Abastecimento		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0xxx) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo		
02.59 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
27.812.0008.0182	Manutenção das Atividades Esportivas	
(0278) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

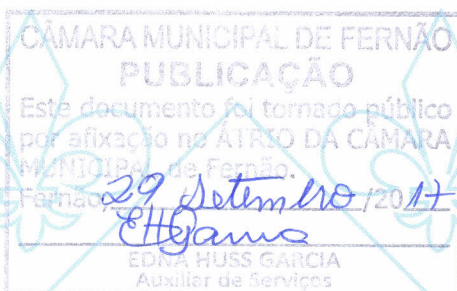
Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

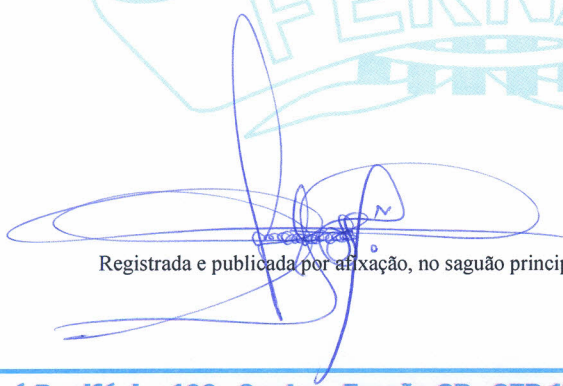


Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal




Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2017	2018	2019
Contribuições		R\$ 4.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 4.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições
legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal